



DELIBERAÇÃO Nº 045/2021 – CEDCA/PR

Considerando a proposta da Campanha de Divulgação do Programa Cartão Futuro e Programa Cartão Futuro Emergencial encaminhado pelo Departamento do Trabalho – DET/SEJUF;

Considerando que a campanha tem como objetivo principal incluir jovens, em início de carreira profissional, no mercado de trabalho e garantir a manutenção do contrato para os aprendizes em situação de vulnerabilidade social que já estejam empregados;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 16 de Julho de 2021;

DELIBEROU,

Art. 1º Pela aprovação da proposta da Campanha de Divulgação do Programa Cartão Futuro e Programa Cartão Futuro Emergencial, com o acolhimento do projeto no valor de R\$ 2.406.139,06 (dois milhões, quatrocentos e seis mil e cento e trinta e nove reais e seis centavos) na linha de ação de mobilização e divulgação dos direitos das crianças e adolescentes – eixo VI, fontes 131 e 150.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de Julho de 2021.



José Wilson de Souza

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**